



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0079/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **exonerar, a pedido**, o advogado **André Luiz Barros Cerejo – OAB/BA nº. 25037** da **Comissão de Direito à Saúde** e nomear o advogado **René Martins Viana Filho – OAB/BA nº. 33477**, como membro efetivo da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Setembro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA